



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONSTITUIÇÃO E OBJETO SOCIAL:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Americana ou, abreviadamente, APAE de Americana ou, simplesmente, APAE, anteriormente com a denominação de Centro de Recuperação Infantil de Americana - CREIA, fundada em Assembleia de 29 de abril de 1968, tendo recebido a denominação atual em 11 de setembro de 1997, tem seus atos constitutivos devidamente inscritos sob nº 121, às fls. 58 do Livro "A", no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Americana e está inscrita no CNPJ sob nº 43.262.708/0001-23 e suas respectivas filiais: filial 1) fundada em Assembleia de 29 de maio de 2023, tem seus atos constitutivos devidamente inscritos sob nº 107603 do Livro "A", no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Americana e está inscrita no CNPJ sob nº 43.262.708/0002-04; filial 2) fundada em Assembleia de 31 de outubro de 2023, tem seus atos constitutivos devidamente inscritos sob nº 107908 do Livro "A", no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Americana e está inscrita no CNPJ sob nº 43.262.708/0003-95.

A Apae de Americana é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua Abraham Abraham, nº 97, bairro Residencial Nardini, e foro no município de Americana, estado de São Paulo.

Tem como finalidade, promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; - prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência; oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência; para a consecução de seus objetivos, a APAE Americana, através do apoio da comunidade local, administrou recursos recebidos de órgãos públicos e privados, dirigidos ao público da política de assistência social, de forma continuada, permanente e planejada.

A organização tem reconhecimento social de que presta serviços relevantes de utilidade pública e encerrou seu exercício social em 31 de dezembro de 2023.

Em 2023, a APAE de Americana atendeu 1.411 usuários diretos, além da participação de seus familiares, conforme finalidade estatutária prevista em seu Art. 9º:



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

I- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II- Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III - Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência;

IV- Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência;

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em moeda corrente do país, em unidade de reais, seguindo as Normas Contábeis adotadas no Brasil, NBC TG 7, aprovada pela Resolução 1329, de 18 de março de 2011 e pela Resolução 1409, de 27 de setembro de 2012, que aprovou a NCB ITG 2002 (R1) e pela Lei 12868, de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre a certificação das Entidades sem fins lucrativos. Adotou também o pronunciamento para PME, aplicáveis para pequenas e médias empresas.

A escrituração foi segregada por atuações, para efeito de demonstrações das Receitas, Custos e Despesas por serviços, programas e projetos aplicados pela Entidade.

Os custos, as despesas e as receitas foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício. E os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade, sendo que os vencíveis no exercício seguinte foram classificados no circulante e os vencíveis após o término do exercício seguinte, classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros recebidos subvenções governamentais, convênios, aditivos e parcerias, que estão sujeitos à prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo e após as prestações de contas, os recursos utilizados são reconhecidos como Receitas.

As Receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram reconhecidos em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregados dos recursos próprios.

Os direitos e obrigações de entidade estão em conformidade com seus valores atualizados até a data do encerramento das demonstrações contábeis.

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriadas no balanço considerando o regime de competência.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade, na elaboração das demonstrações contábeis foram as seguintes:

- a) Estimativas contábeis: os números apresentados nos Demonstrativos Contábeis são baseados em pressupostos e estimativas técnicas, com relação às expectativas futuras de recebimentos e pagamentos de transações e eventos ocorridos até o encerramento das demonstrações.
- b) Apuração do Superavit/Déficit: o Superavit/Déficit é apurado pelo Regime de Competência, os recursos são apropriados em Receitas à medida da sua disponibilidade. As doações para custeio são contabilizadas em Receitas no período do recebimento e as doações patrimoniais são contabilizadas diretamente no Patrimônio Social. O valor do Superavit ou Déficit é registrado na conta de Superavit/Déficit, enquanto não aprovado em Assembleia pelo Conselho de Administração e após sua aprovação, transferido para o Patrimônio Social.
- c) Ativo e Passivo Circulante: os ativos e passivos são assim classificados quando se espera utilizá-los dentro de 12 meses, após a publicação. Já os Ativos e Passivos não circulantes são assim classificados quando sua realização ocorrer após 12 meses da divulgação das demonstrações.
- d) Aplicações Financeiras: As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriadas no balanço considerando o regime de competência.
- e) Recursos da Entidade: todos os recursos foram integralmente utilizados em suas finalidades institucionais, em conformidade com a previsão estatutária, demonstrados pelas duas despesas e investimentos patrimoniais.
- f) Receitas da Entidade: as Receitas são provenientes dos repasses de órgãos governamentais nas esferas federal, estadual e municipal, por meio de termos de colaboração e contratos. A Entidade busca complementar as receitas com eventos, captação de recursos através de telemarketing, parcerias com empresas privadas e doações efetuadas por pessoas físicas e jurídicas.
- g) Termo de Colaboração Governamental: o recebimento efetivo de termos de colaboração governamental é contabilizado em conta do passivo circulante e as receitas de subvenção são reconhecidas no momento da realização dos projetos a elas vinculadas, cuja validação ocorre após a prestação de contas ao órgão público.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

h) Despesas da Entidade: as despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos de conformidade com as exigências fiscais e legais.

i) Provisões: a provisão de contingências da Entidade não possui valores relevantes ou probabilidade de perdas.

j) Imobilizado e Intangível: são respeitados os custos de aquisição e doação. A contabilização de doação de bens tem a contrapartida diretamente no Patrimônio Social pelo valor de mercado das doações recebidas, às taxas anuais mencionadas nos demonstrativos, levam em consideração a vida útil estimada dos bens. E quando necessário for, efetuar a provisão para redução do valor de reavaliação de Ativos.

3) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo de “Caixa e Bancos” demonstrados acima compreende os valores que serão utilizados para pagamentos de compromissos no início do mês subsequente ao encerramento do exercício.

Em 31 de dezembro de 2023 algumas aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósito Bancário, pré-fixados, remunerados a taxa fixa contratados pela instituição financeira. Assim como CDI – Certificado de Depósito Interbancário, utilizados nas operações da entidade.

4) CONTAS A RECEBER

Referem-se a antecipação de IRRF sobre salários, férias e adiantamento a fornecedores.

5) IMOBILIZADO

Aplicada as taxas de depreciação em conformidade com a tabela disponibilizada pela Receita Federal

6) PASSIVO CIRCULANTE

Valores referentes a fornecedores, contas públicas a pagar, salários e encargos trabalhistas, encargos fiscais e empréstimos a pagar a curto prazo.

7) PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Empréstimos a pagar a longo prazo

8) PATRIMONIO SOCIAL

O Patrimônio Social refere-se a superavit (déficit) acumulados, e de acordo com o Estatuto Social não pode ser distribuído a título de Lucros, Bonificação, Vantagem ou Participação, sob nenhuma forma ou pretexto.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
Rua Abraham Abraham, 97 Pq. Residencial Nardini – CEP 13468.395 – Americana/SP
Fones (19) 21089393 – (19) 99285-1647 – CNPJ 43.262.708/0001-23
www.apaeamericana.com.br - apae@apaeamericana.com.br

A destinação do superavit ou déficit do exercício é aprovada em Assembleia e após aprovação, transferida para conta de Patrimônio Social.

9) RECEITAS E DESPESAS

A Entidade atuou na área de Saúde, Educação e Assistência Social de acordo com os objetivos estatutários mencionados no artigo 9º e de acordo com as demonstrações.

10) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMOS DE COLABORAÇÕES/ADITAMENTOS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes, dos auxílios, termos de colaborações e contribuições repassadas à Entidade, em conformidade com a Instrução 02/2016 do TCESP, revogada pela Resolução 07/2020 – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que tem prerrogativa constitucional para apreciar as prestações de contas.

11) REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da entidade é exercida pela Diretoria Executiva, composta pelos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores e pelos membros do Conselho Fiscal, Administrativo e Consultivo eleitos pela Assembleia Geral, composta por membros associados da APAE de Americana, eleitos pelo mandato de três anos.

A Entidade não realizou nenhum pagamento à Administração, assim como não há incentivo à longo prazo como previsto no Estatuto social.

12) BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUIDOS

Os benefícios fiscais usufruídos pela entidade constituem da isenção da cota patrimonial da contribuição para a Previdência Social, com a contribuição para Financiamento da Seguridade Social, PIS sobre folha em 2020, conforme apelação civil 002420-81-2008.4.03.6109/SP 2008.61.09.002420-5/SP junto ao Tribunal Federal da 3ª Região e IPVA, conforme Portaria CAT nº 27 de 26 de fevereiro de 2015 da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.